

## CÓDIGO DE CONDUTA

**A Fundação Maria Antónia Barreiro adota o seguinte Código de Conduta:**

**1º - A Fundação terá por fim a prestação de meios materiais ao serviço de atividades de apoio e de formação humana nas suas diversas dimensões, quer abranjam estudantes, trabalhadores ou outros profissionais.**

**2º - A Fundação prestará o apoio indispensável a pessoas carenciadas de cuidados de saúde e/ou a idosos.**

**3º - A Fundação contribuirá, em ligação com a Universidade, para a difusão do saber e para a investigação científica, numa perspetiva humanista.**

**4º - A Fundação, através dos seus estabelecimentos ou dos estabelecimentos que apoia ou vier a apoiar, estará sempre ao serviço dos outros, privilegiando a difusão da cultura, as ações de solidariedade, quer sejam em território nacional, quer no estrangeiro, designadamente nos países de língua portuguesa.**

**5º - A Fundação estará aberta, num espírito de liberdade e de verdade, às diversas correntes filosóficas, culturais e sociais.**

**6º - Os membros dos órgãos sociais deverão ser sempre pessoas de reconhecido mérito profissional e idoneidade moral.**

**7º - A Fundação identificará sempre as pessoas singulares ou coletivas que efetuem liberalidades a favor da Fundação.**